



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 05/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 128/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve **REQUER**, atendidas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e ao secretário municipal de Infraestrutura, **SENHOR PAULO CÉSAR ALVES**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade o seguinte:

Que seja estudado uma maneira de coletar as folhas/gramas pela empresa Morhena responsável pela coleta de lixo do município.

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes, pois a falta da coleta desses materiais acaba resultando em acúmulo de lixo orgânico, vindo a resultar em água parada muito propícia à proliferação do mosquito da dengue, *Aedes Eegypti*, bem como, evitar queimadas que são proibidas e prejudiciais a saúde pública.

Sala das Sessões, 08/03/2021 - 11:24:44

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente